

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNICENTRO, FINANCIADAS PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPEP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, considerando o resultado da Chamada Pública nº 14/2024, Fundação Araucária, e o EDITAL Nº 046, 047 e 048/2024-DIRPG/PROPEP/UNICENTRO, torna pública o resultado do processo seletivo interno para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado aos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO e os discentes contemplados com bolsas de cada Programa de Pós-Graduação, conforme dispõe este edital.

**1. DAS BOLSAS DE MESTRADO**

**1.1. Discentes contemplados com bolsas de Mestrado.**

<b>Discente</b>	<b>Programa de Pós-Graduação</b>
Mariana Pedroso Hiller	Ciências Veterinárias
Vanessa Eloisa Dallabria	Ciências Veterinárias
Joyceara Rocha	Agronomia
Chaiane Olanik	Agronomia
Telmar Moraes Welter	Agronomia
Aline Fátima de Lima Pacheco Pitner	Enfermagem
Daiane Priscila Hartwig	Educação
Marcela Lais Katuski dos Santos	Educação
Eliane Aparecida Haas Soares	História
Eduardo Murillo de Oliveira Pereira	Nanociências e Biociências
Milena Aparecida Opata	Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Fracielle Manini	Letras
João Gabriel dos Santos Almeida	Administração

**2. DAS BOLSAS DE DOUTORADO**

**2.1. Discentes contemplados com bolsas de Doutorado.**

<b>Discente</b>	<b>Programa de Pós-Graduação</b>
Andrielli Leticia Valentim	Biologia Evolutiva
Yohana Chagas Scarpin	Biologia Evolutiva
Katielli Chaves Antunes	Letras
Marcia Elena de Brito	Letras
Caroline Danziato Rodrigues	Ciências Farmacêuticas

**3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA ETAPA IV DO EDITAL Nº 046/2024-DIRPG/PROPEP/UNICENTRO.**

**3.1.** Os candidatos contemplados com bolsa deverão protocolar o plano de trabalho (Anexo III DO EDITAL Nº 046/2024-DIRPG/PROPEP/UNICENTRO) e o comprovante de matrícula no curso (mestrado ou doutorado), direcionado à PROPEP, até o dia 12 de dezembro de 2024.

**3.2.** No caso do não envio do plano de trabalho e/ou comprovante de matrícula pelo candidato contemplado, a bolsa passará para o próximo candidato do PPG conforme classificação.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 06 de dezembro de 2024.



**Profª Dra. Andressa Galli**  
*Diretora de Pós-Graduação*  
Portaria nº 316/2024-GR/UNICENTRO



**Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva**  
*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação*  
Portaria nº 306/2024-GR/UNICENTRO